



Lei nº. 732/2014

de 15 de dezembro de 2014

*“Dispõe sobre adequação do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Ouro Verde de Goiás, para o exercício de 2015”.*

*Publicado nesta data mediante afirmação,  
no Placard de Aviso da Prefeitura.*

*Ouro Verde de Goiás-GO 15/12/14*

*Secretário de Administração*

**O Prefeito do Município de Ouro Verde de Goiás, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica autorizada a alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ouro Verde de Goiás para o exercício de 2015.

Art. 2º - As alterações acima autorizadas serão feitas através de inclusão, alteração de programas e ações, inclusive com remanejamento de valores e fontes e recursos, visando à adequação a realidade do momento, não alterando o valor total do orçamento estimado para o exercício de 2015, conforme detalhamento dos anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
Jaime Ricardo Ferreira  
Prefeito